

**PORTARIA N.º 556, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade do funcionário público municipal em apreço concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991, esta Administração Municipal adotou para seus servidores, como regime jurídico único dos servidores públicos municipais, o Celetista.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - EXONERAR**, o funcionário público municipal, Senhor Jose da Silva Carvalho, portador do Registro Geral n.º 11.397.612 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

**PORTARIA N.º 556, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo